



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2223	
DE	01 106 126 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.M.A.	01 106 126	
		
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DO VEREADOR CELSO BRITO MIRANDA**  
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 701/2026**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvir o Plenário e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, requerer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário César Barreto Azevedo**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)**, na pessoa do **Senhor Secretário Albério Feitoza Calado**, para que sejam adotadas medidas em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA** à construção de uma escada de acesso em cimento ou, alternativamente, a pavimentação adequada da rampa existente, bem como à implantação de uma lombada com faixa elevada para travessia de pedestres no início da Rua Santa Luzia, localizada no BTN 3, às margens da BR-210. Ressalta-se que o local é amplamente utilizado por **estudantes do Colégio Rivalda e por moradores da comunidade**, que transitam diariamente pela área. Atualmente, o acesso se dá por uma **rampa de terra em barranco**, que, em períodos de chuva, torna-se extremamente escorregadia e instável, **representando sério risco de quedas e acidentes**, especialmente para crianças e idosos.

Além disso, a travessia da BR-210 ocorre sem qualquer dispositivo de segurança, expondo pedestres a **risco iminente de atropelamentos**, o que torna indispensável a instalação de uma faixa elevada, garantindo condições mínimas de segurança.

Diante da gravidade da situação, trata-se de uma demanda que requer **intervenção imediata do Poder Público**, a fim de prevenir acidentes e resguardar a integridade física da população que utiliza diariamente esse trecho.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2026.

Atenciosamente,

  
Celso Brito Miranda  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	843				
EM	19	05	de	20	26
					
Secretaria Administrativa					

